



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 00025/2025
Processo: 10926-00 2025
Autoria: Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Ementa: Institui o Alvará de Obras Autodeclaratório no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se do Projeto de Lei Complementar 25/2025, de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Institui o Alvará de Obras Autodeclaratório no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Analisando o Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo não invade matéria de competência do Poder Executivo, nem cria despesas orçamentárias. A proposição está de acordo com o Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que reconhece a legitimidade em legislar assuntos de interesse local.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei para apreciação e debate em plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

